



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025
- BURITIS - RO**

Aos treze dia do mês de fevereiro de 2025, às 13h56min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr. Egly da Costa Freitas e a conselheira suplente, Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** a) Boas vindas; Leitura da PROGRAMAÇÃO DO I SEMINÁRIO ESTADUAL DA UNCME SECCIONAL RONDÔNIA e definição dos conselheiros que participarão. Leitura da LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Leitura da lei nº 14886 de 11 de julho de 2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em escolas Públicas; Leitura da INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 SEI 6016.2025/0011690-6, que dispõe sobre o uso de celulares e equipamentos eletrônicos durante as aulas, nos recreios, e intervalos entre outras atividades desenvolvidas no âmbito das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. Leitura do comunicado: Cerimônia de entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização com prefeitos e dirigentes municipais de educação em Brasília. Resolução Nº 005/CME/BTI/2022. Dispõe sobre procedimentos de regularização da vida escolar dos alunos das Escolas Públicas Municipais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO e dá outras providências. Leitura do Convite: Indicação para Curso de Formação Continuada sobre a Política de Educação Integral em Tempo Integral. Resolução nº 1315/21, estabelece normas para operacionalização das regras comuns, dos dispositivos previstos na Resolução nº 1314/21-CEE. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes aos assuntos citados. A reunião foi encerrada às 17h05min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 13 de fevereiro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos

Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira

Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva

Conselheira Suplente

Egly da Costa Freitas

Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves

Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 11/03/2025 09:08:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09K0.8908.0272.346K.0273, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 11/03/2025 08:17:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W7.1R17.0139.R478.1160, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 11/03/2025 08:06:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0884.7E06.633H.V24W.0072, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 11/03/2025 07:56:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07E7.5Z56.8313.754W.2732, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 10/03/2025 15:33:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1547.2K33.4174.H44X.8833, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9DC.84F** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 10/03/2025 - 15:33:17

Código de Autenticidade deste Documento: 1533.1733.017Z.7011.6161



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

